



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 9/2024

---- TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:-----

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, NOTIFICA a munícipe **Maria de Fátima dos Santos Miranda**, residente na Rua Bela Vista, n.º 3, 3750-430 Fermentelos, freguesia de Fermentelos, concelho de Águeda, no âmbito do processo 27/2022/72, de que, por Despacho de 02/12/2023, foi determinada a **demolição voluntária total das obras de edificação de arrumos, executadas sem controlo prévio, bem como a reposição do terreno no estado em que se encontrava antes do início das obras, no prazo de 30 (trinta) dias seguidos**, contados desta notificação, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 106º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 132.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, o n.º 2 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, na sua atual redação e o n.º 3 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação por violação das disposições regulamentares do plano de Urbanização da Praia de Mira e dos regimes das condicionantes existentes – Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, Rede Natura 2000 – Sítio das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas e Zona Terrestre de Proteção da Lagoa da Barrinha (500m), sob pena de, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 100.º do RJUE, incorrer no crime de desobediência previsto no art.º 348.º do Código Penal e punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa. -----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar. -----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, no local das obras (Videira Sul, freguesia da Praia de Mira e concelho de Mira) e na sede da respetiva Junta de Freguesia. ----

Paços do Município, 24 de janeiro de 2024.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ
Date: 2024.01.29 09:03:10 +00:00

(Tiago Daniel Castro da Cruz)
(No uso de competência delegada – Despacho de 31/08/2023)

PA